

ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO SESC-DR/AC.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a continuação da reunião da **Concorrência nº 004/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para **prestação de serviços de fiscalização de obras do SESC-DR/AC**. **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Styllon de Araújo Cardoso** e **Gilmara Tavares Cavalcante**, Membros; **Beatriz de Mello Feres Araújo**, Engenheira Civil e Gerente da Gerência de Manutenção e Obras - GEMOB; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico e secretário *ad hoc* anteriormente designado; **Glayton Pinheiro Rego**, representante da licitante GLAYTON PINHEIRO REGO; **Jimmy Monnerat Amorim**, representante da licitante BIM AC LTDA.; **Irdia Fabiane Costa Correia**, representante da licitante I F C CORREIA; e **Gustavo Pimentel Moreno**, representante da licitante G P MORENO. Na reabertura dos trabalhos, o Presidente demonstrou aos presentes que permanece intacto o invólucro fechado com o lacre nº 0000119, contendo os documentos de habilitação das concorrentes, mantido na posse da Comissão desde a reunião realizada no dia 21/05/2025. Lembrou ainda que a reunião anterior foi suspensa para apresentação das propostas ajustadas, depois de encerradas as rodadas de lance e que em 23/05/2025 foi publicada errata relativa à Ata da reunião de 21/05/2025, a fim de corrigir erro material verificado no resultado do item 2 - Fiscalização da Obra de Reforma da Unidade Sesc Senador Guimard - 2ª Etapa, mais precisamente nos valores das propostas do segundo e terceiros colocados, porém sem alteração na ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Procedida à análise das propostas ajustadas entregues, com o apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, e sendo verificado o atendimento às condições contidas no item 3 Edital, a Comissão declarou classificadas as propostas das seguintes concorrentes, por item:

ITEM 1 - FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA PRIVATIVA DO HOTEL NA UNIDADE DE TURISMO E LAZER DO SESC CRUZEIRO DO SUL:

Ordem	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	I F C CORREIA	84.500,00	150 dias	90 dias
2º	BIM AC LTDA.	85.436,30	150 dias	90 dias
3º	K. S. DE LIMA & CIA LTDA.	100.918,90	150 dias	90 dias
4º	GLAYTON PINHEIRO REGO	102.147,00	150 dias	90 dias

ITEM 2 - FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE SESC SENADOR GUIOMARD - 2ª ETAPA:

Ordem	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	I F C CORREIA	84.700,00	150 dias	90 dias
2º	BIM AC LTDA.	85.436,30	150 dias	90 dias
3º	GLAYTON PINHEIRO REGO	91.932,00	150 dias	90 dias
4º	G P MORENO	100.105,50	150 dias	90 dias
5º	K. S. DE LIMA & CIA LTDA.	102.147,00	150 dias	90 dias

ITEM 3 - FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE SESC CENTRO - 2ª ETAPA:

Ordem	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	GLAYTON PINHEIRO REGO	122.576,00	240 dias	90 dias
2º	BIM AC LTDA.	136.698,08	240 dias	90 dias
3º	K. S. DE LIMA & CIA LTDA.	141.896,16	240 dias	90 dias
4º	I F C CORREIA	155.406,88	240 dias	90 dias
5º	G P MORENO	160.168,80	240 dias	90 dias

A licitante LOGUS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi desclassificada de todos os três itens por descumprimento do item 3.5 do Edital, pois deixou de apresentar, em todos os casos, a composição do BDI de forma analítica. Assim, conforme prescreve o item 5.1.h do Edital, será dado prosseguimento ao certame, mediante abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar em cada um dos três itens.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS CONCORRENTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR NOS ITENS 1, 2 E 3: Rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foram retirados os envelopes das empresas I F C CORREIA (itens 1 e 2) e GLAYTON PINHEIRO REGO (item 3) e, após demonstrado aos presentes que os mesmos permanecem inviolados, foi procedida às respectivas aberturas. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos que compõem ambos os dossiês de habilitação foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das concorrentes presentes. Registra-se que os dossiês se encontram devidamente numerados, contendo o da licitante I F C CORREIA 110 folhas, passo que o da concorrente GLAYTON PINHEIRO REGO contém 95 folhas.

ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DAS CONCORRENTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR NOS ITENS 1, 2 E 3: Procedida à análise dos documentos de habilitação das concorrentes classificadas em primeiro lugar, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que as licitantes I F C CORREIA e GLAYTON PINHEIRO REGO atenderam aos requisitos de habilitação especificados no item 4 do Edital, razão pela qual foram formalmente declaradas habilitadas pela Comissão.

DECLARAÇÃO DE VENCEDORES: Por terem apresentado os menores preços exequíveis e atendido aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedoras do certame, por item, as concorrentes:

- ITEM 1: I F C CORREIA, com o preço de **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)** e prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**;
- ITEM 2: I F C CORREIA, com o preço de **R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais)** e prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**; e
- ITEM 3: **GLAYTON PINHEIRO REGO**, com o preço de **R\$ 122.576,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais)** e prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**.

PRAZO RECURSAL: Em face da declaração de vencedores, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 5.1.j, combinado com o item 7.1, ambos do Edital. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão lacrados sob a posse da Comissão, devidamente acondicionados em invólucro próprio, selado à vista de todos com o lacre nº 0000120.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro

Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 10h55min.



Ivan Cordeiro Figueiredo
Secretário ad hoc

Assinaturas dos Membros da Comissão:



Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão



Styllon de Araújo Cardoso
Membro



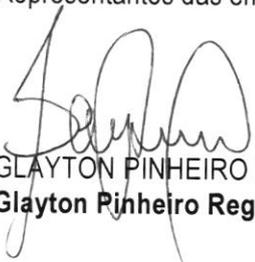
Gilmara Tavares Cavalcante
Membro

Representante da Área Técnica:

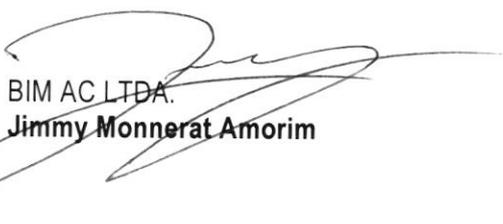


Beatriz de Mello Feres Araújo
Eng.ª Civil - Gerente da GEMOB

Representantes das empresas concorrentes:



GLAYTON PINHEIRO REGO
Glayton Pinheiro Rego



BIM AC LTDA.
Jimmy Monnerat Amorim



I F C CORREIA
Irda Fabiane Costa Correia



G P MORENO
Gustavo Pimentel Moreno

